



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 108, de 29 de março de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **CARLOS HENRIQUE RADICCHI**, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Estudos Especiais, código DAS 101.3, para o qual fora nomeado pela Portaria SUSEP n^o 083, de 15/04/93, publicada no Boletim de Pessoal n^o 14, de 16/04/96.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente